



Crimes contra crianças: “Deixai vir a mim os pequeninos”

Certa feita, quando Cristo estava aqui na Terra, as crianças aproximaram-se dele e foram impedidas pelos discípulos. Ele, porém, exortando-os, falou: “Deixai vir a mim os pequeninos e não os embarceis, porque dos tais é o reino dos céus.” Desde aquela época, Jesus já queria ensinar a todos que amava os infantes e que eles merecem ser tratados com distinção e consideração.

Infelizmente, o que acontece hoje em dia no nosso mundo tenebroso e mal é exatamente o contrário. Crianças são tratadas com crueldade e alto grau de brutalidade.

Podemos enumerar alguns casos acontecidos em Goiás recentemente: dia 9 de fevereiro, Nicolas de Souza Guimarães, de apenas 10 meses, foi assassinado em Piracanjuba. O acusado é o pai da criança. Foi utilizada uma barra de ferro para matar o bebê e também tirar a vida da mãe. No dia 12 de março, Penélope, de 5 anos, foi colocada dentro de um avião pelo próprio pai, Kleber Barbosa da Silva, que num ato suicida, arremessou a aeronave contra o estacionamento do Shopping Flamboyant. Dia 19 de março, o genitor de uma menina de um ano e um mês, de nome Shara, um policial militar, bateu sua cabeça contra a parede. Ela teve morte cerebral e depois acabou sucumbindo. Jamais nos esqueceremos da menina Lucélia, torturada e maltratada por Silvia Calabresi em nossa capital.



Casos de pedofilia aumentam diuturnamente. Esses delitos deixam todos perplexos e indignados. São cenas macabras e trágicas, praticadas com requintes de crueldade e monstrosidade. Como bem disse a jornalista Mirian Leitão: “O abuso de crianças não escolhe sexo. A pedofilia faz vítimas entre meninos e meninas, e em ambos, é igualmente abjeta e inaceitável.”

Casos ocorridos fora de nosso Estado, como Isabela Nardoni e João Hélio, também poderiam ser indicados. Os maus-tratos contra a criança é o terceiro crime mais apontado no disque-denúncia. E mais, os familiares são os principais suspeitos. Pesquisas reforçam que a violência contra a criança, na maioria das vezes, envolve parentes ou pessoas próximas de seu convívio familiar.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) é desrespeitado e pisado por muitos no Brasil. Criado em 13 de julho de 1990, o ECA instituiu-se como Lei Federal (obedecendo ao artigo 227 da Constituição Federal), adotando a chamada Doutrina da Proteção Integral, cujo pressuposto básico afirma que crianças e

adolescentes devem ser vistos como pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direitos e destinatários de proteção integral. O descumprimento é extremamente lamentável.

Aparentemente, o assunto é banal, trivial demais para gerar qualquer tipo de discussão ou mudança de atitude. É lastimável a ocorrência desses tipos de crimes em nosso meio de maneira tresloucada. Isso traz a todos um gosto amargo e de revolta.

O homem deveria aprender com o Filho de Deus, que, mais uma vez, em certa ocasião, tomando uma criança, colocou-a junto a si e disse ao povo: “Quem receber esta criança em meu nome a mim me recebe.” Ainda bem que Jesus morreu e ressuscitou e nesta semana comemoramos a Páscoa com a ressurreição dele.

Assim, a criminalidade tendo o menor inocente como vítima deveria ser extirpada do meio social, porque da criança é o reino dos céus.

Jesseir Coelho de Alcântara é juiz de Direito e professor de pós-graduação.
(publicado no periódico Diário da Manhã no dia 08/04/2009)

Obs.: A ilustração foi retirada do site:

<http://brasilcontraapedofilia.files.wordpress.com/2007/09/brasil-contra-a-pedofilia22.jpg>
em (24/05/2009).